



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/04000258

Número / Ano	000258/2025
Data / Horário	04/09/2025 - 11:14:20
Assunto	Portaria nº 20/2025; "Dispõe sobre a designação de servidor municipal para exercer a Função Gratificada instituída pela Resolução nº 203, de 25 de Janeiro de 2024".
Interessado	Francielly Morais Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 20 de 04 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para exercer a Função Gratificada instituída pela Resolução n.º 203, de 25 de Janeiro de 2024”.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Designar a servidora efetiva da Câmara Municipal, Fabiana Rezende Aguiar, para o exercício da Função de Gratificada de Agente de Contratação na execução das atribuições previstas no artigo 3º e seus incisos, alíneas e parágrafos da Resolução n.º 203/2024.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria deverá observar, no exercício de suas atribuições, todas as regras estabelecidas na Resolução n.º 203 de 25 de março de 2024, na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2.021.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha

Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 04/10/2025

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal